

INDICAÇÃO Nº. 01 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

AUTOR: Daniel Pereira dos Santos.

ASSUNTO: Indica a instalação de dois redutores de velocidade.

Nos termos dos artigos 167 e 168 do Regimento Interno da Câmara Municipal, após a devida leitura em Plenário, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Osvaldo Moreira, a instalação de dois redutores de velocidade, sendo eles: um redutor na Avenida Artemísia, na altura do nº 155, bairro Jardim Primavera; e um redutor de passeio em frente ao Supermercado Uniforte, localizado na Rua Presidente Álvares Florence, nº 88, Centro de Santo Antônio do Jardim.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo aumentar a segurança no trânsito destes dois pontos específicos de nossa cidade, onde há registros de excesso de velocidade e potencial risco de acidentes envolvendo pedestres e veículos.

Portanto, a instalação desses redutores de velocidade é uma medida preventiva de extrema importância, que visa disciplinar o tráfego e contribuir para um trânsito mais seguro e humanizado em nosso município, em especial nestes dois locais.

Conto com o apoio do Poder Público para a concretização dessa demanda tão urgente e necessária. Agradeço antecipadamente pela atenção e aguardo providências de Vossa Excelência diante desta questão.



Daniel Pereira dos Santos
Vereador / 1º Secretário